

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 469/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 220/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
996/2024	10/04/2024 15:22:27	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 220/2024** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 226/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 226/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 0.803/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 220/2024 – Tarcísio Carvalho

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento a pessoas com deficiências (PCD) e idosos, em frente a UBS Enfermeiro Leontina Martins França – centro – Cajamar.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar a medida em questão. Como resultado, a sinalização foi integrada à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/24
às 10h 20

Michele Alves
Agente Administrativo
CE: 26.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 220 / 2024

Senhor Presidente,

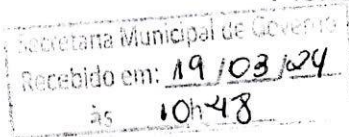
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudo técnico para implantação de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência (PCD) e idosos com demarcação horizontal e vertical, em frente a UBS Enfermeiro Leontina Martins França, Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações dos munícipes, gestantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida entre outros, que utilizam dessa unidade para consultas e dificilmente conseguem parar devido à falta de vagas para estacionar, tendo que deixar seus veículos longe da unidade. Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2024.



Michelle Alves
Agente Administrativo
12.910

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
546/2024

DATA / HORA
07/03/2024 11:03:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

